



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2017 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A SENHORA MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, Dr^a MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a SENHORA MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.003283/2018-6, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 035/2017-DPPB**, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, o valor mensal de R\$ 795,22 (Setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 9.542,64 (Nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para todo o estabelecido no presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 14101.03.122.5046.4199.

Natureza da despesa: 339036

Fonte: 100



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento ADITIVO em 03(três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2018.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
LOCATÁRIA



MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO
LOCADORA

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2:

NOME: _____

CPF: _____



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 21/02/2019
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº PROCESSO: 00006.003283/2018-6

Nº DO CONTRATO: 035/2017

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO

OBJETO DO CONTRATO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2017-DPPB, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTE TERMO.

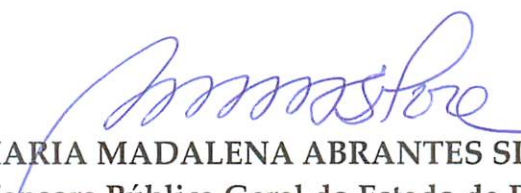
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral do Estado da Paraíba

R\$2.96 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais) do processo administrativo de nº 31.205.008301.2019. João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.

DRADE MEDEIROS
Presidente da Sudema

ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DO CGE PB 19-00078-1

atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE LICITAÇÃO nº 01/2019 com fulcro no art. 25, I e II da Lei 8.666/93, consoante favor da empresa Merck S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, valor de R\$ 9.527,40 (Nove mil, quinhentos e vinte e sete reais) do processo administrativo nº 7695/2018.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2019.
DRADE MEDEIROS
Presidente da Sudema

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
E EMPREGO PESSOA

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2019.
DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 78/2012, de 19 de dezembro de 2012, (Regimento Interno), para a contratação de serviços de manutenção de frota em rede de postos credenciados para atender demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2018 a 12/7/2019, nos termos do inciso IV, da Lei Federal 8666/93, e autoriza a contratação da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, para prestação de serviços de manutenção e controle de frota em rede de postos credenciados (etanol, gasolina, e óleo diesel), por meio de sistema eletrônico, para atender demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2018 a 12/7/2019, pelo valor total de R\$ 59.197,00 (Cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais) revertida em desconto no percentual de 2,60% (dois virgula e sessenta) do valor total, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal e no art. 1º da Lei nº 8.666/93, e parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Comissão de Licitação do processo.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2019.
ADRIANO GALDINO
Presidente

DEPUTADO BOSCO CANEIRO
Segundo Secretário

2019.
Inciso IV da Lei Federal 8666/93.
DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA TRIVALE AD-

serviços de administração e gerenciamento e controle de frota em rede de postos credenciados (etanol, gasolina, e óleo diesel) com cartão magnético com chip, para atender a demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2018 a 12/7/2019, pelo valor total de R\$ 59.197,00 (Cinquenta e nove mil cento e noventa e sete reais) revertida em desconto no percentual de 2,60% (dois virgula e sessenta) do valor total, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal e no art. 1º da Lei nº 8.666/93, e parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Comissão de Licitação do processo.

de 19.08.2019.
ADRIANO GALDINO, DEPUTADO NABOR WANDERLEY, DEPUTADO MARCOS PAULO DANTAS FONSECA.

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Contratado(a): MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO-ME
Objeto: Contrato Administrativo para Aquisição de Água Mineral.
Valor: 5.960,00
Classificação Funcional Programática: 22208.08.242.5006.4373.0000.0000287.33903000.27200
Reserva Orçamentária: 00028
Período da Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 20/02/2019
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 13-01640-7
Nº do Contrato 0026/2013
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
Valor Original do Contrato 400.000,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/7/2013 A 19/7/2019
Data da Assinatura do aditivo 1/2/2019
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.400.000,00
Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO M. DE SOUSA - Mat.: 5066-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 18-03218-4
Nº do Contrato 0039/2018
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CEDRO ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 7.938.223,56
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO PJ-039/2018, CONFORME RESOLUÇÃO CE Nº 047/2018, PUBLICADA NO DOE DE 28/12/2018.
Valor 7.938.223,56
Período da Vigência do Contrato 16/10/2018 A 12/7/2019
Data da Assinatura 27/12/2018
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Nº PROCESSO: 00006.003283/2018-6
Nº DO CONTRATO: 035/2017
Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BARBOSA FIRMINO
OBJETO DO CONTRATO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 035/2017-DPPB, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTA TERMO.
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 28/11/2018 a 27/11/2019
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 9.542,64 (NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensoria Pública Geral do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/03/2019 às 13:29:02 foi protocolizado o documento sob o Nº 16474/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2018, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/11/2018

Data de Publicação do Aditivo: 21/02/2019

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Justificativa: A localização e a estrutura do imóvel atendem melhor às necessidades da Defensoria.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento do contrato em 84 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| (7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua | Não | |
| (8) [PDF] Termo Aditivo | Sim | 6eec6799e9d5159ff27067b53a60fcbe |
| [PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver | Sim | 848b93121a692bf85075c6c278ae2194 |
| [PDF] CPF ou CNPJ | Sim | 7714d19e18c0863b8c255a51d83403f0 |
| [PDF] Justificativa técnica | Sim | 3974b058290b46058e57c111f2fd724e |
| [PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38 | Sim | 4f1bacbaaad0534063070b0b66e463b6 |
| [PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal | Não | |
| [PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal | Sim | 81e96794f352067451b96ca0596692ec |
| [PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica | Não | |
| [PDF] Publicação do Extrato de Aditivo | Sim | 2de1db4be1562f284031f1af1ee864d4 |
| [PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais | Não | |

João Pessoa, 06 de Março de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB